

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOASHOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. ALBERTO ANTUNES  
HUPAA-UFALHUBRASIL  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23540.007484/2026-53

## 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                    |                                                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato nº:                       |                                                                                     |
| Período da Vigência:               |                                                                                     |
| Nº da OS/OFB/NE:                   |                                                                                     |
| Objeto:                            |                                                                                     |
| Valor dos Bens/Serviços Recebidos: |                                                                                     |
| Quantidade Prevista:               |                                                                                     |
| Quantidade Realizada:              |                                                                                     |
| Contratante:                       | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas |
| Contratada:                        |                                                                                     |
| Data da Entrega:                   |                                                                                     |
| Data do Recebimento:               |                                                                                     |
| Prazo Originalmente Estipulado:    |                                                                                     |

## 2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais (art. 214 do RCC 3.0).

2.2. Considerando o Termo de Recebimento Provisório - SEI (XXXXXXXX), que concluiu pela regularidade da fiscalização e execução dos serviços e após completa análise dos elementos técnicos envolvidos, constatou-se a regularidade, concluindo-se, com isso, que todos os serviços necessários para a execução do objeto contratado foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente Termo de Recebimento Definitivo, através do qual se dá plena quitação dos serviços contratados para a competência de entrega supracitada.

2.3. Em tempo, venho solicitar a emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ XX.XXX,XX (XXX), referente aos serviços executados.

2.4. Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**Observação:** Havendo valor patrimonial ou complemento financeiro de bem patrimonial, o Agente Fiscalizador ou o Gestor do Contrato também deve encaminhar este documento à área de patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Souza Fernandes, Analista Administrativo**, em 19/05/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chrystenise Valeria Ferreira Paes, Enfermeiro(a)**, em 19/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karolina Maia de Andrade, Médico(a)**, em 21/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Abreu Vieira, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Barros Marsiglia, Chefe de Setor**, em 25/05/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60738788** e o código CRC **BB9941F5**.

Referência: Processo nº 23540.007484/2026-53

SEI nº 60738788

Criado por [anderson.fernandes.3](#), versão 1 por [anderson.fernandes.3](#) em 11/05/2026 15:19:15.